



---

**NOTA INFORMATIVA | Nº 05/2017 | A TODOS OS TRABALHADORES | 20/01/2017**

---

---

### ***ESTAGIO PARA IT – FIXAÇÃO DE OBJECTIVOS***

---

Em primeiro lugar o STI esclarece todos os sócios, que a razão pela qual, em muitos momentos dos nossos comunicados, se aborda este tema, é óbvia: está a decorrer um procedimento de estágio que envolve cerca de 10% dos trabalhadores da AT, e cerca de 30% de toda a Inspeção Tributária. Este estágio tem tido vários problemas e particularidades, desde o seu início, que criam instabilidade nos colegas, e o sindicato está aqui, sempre, para apoiar todos os que dele precisem.

Por outro lado, o STI quer, como nota prévia, deixar muito claro, que defendemos o Trabalho. Somos um sindicato que representa a elite da Função Pública Portuguesa. A nossa capacidade enquanto Trabalhadores tem permitido ao País contornar as imensas dificuldades financeiras que atravessa, e à AT a conquista de vários prémios de excelência na Administração Pública Portuguesa. Deste modo, queremos sempre trabalhar pelo país e não temos medo de objetivos ou metas que nos sejam propostas, dentro dos patamares cientificamente estudados como cumpridores das boas práticas de gestão de recursos humanos, ou seja, objetivos quantificáveis e atingíveis, e remuneração condicente com o grau de complexidade das tarefas que de facto desempenhamos.

Tivemos conhecimento que, na reunião de dirigentes da AT, ocorrida na passada sexta-feira em Lisboa, sobre os objetivos da IT para 2017, foi afirmado que os ITE's iriam ter objetivos fixados em 75% dos objetivos dos restantes colegas da Inspeção. Foi hoje esclarecido pelos recursos humanos que esses objetivos não poderão ser, naturalmente como a Lei prevê, objeto de avaliação.

Já existiram muitos estágios na AT. Até hoje, nunca foram estabelecidas metas ou objetivos a estagiários que não fossem as previstas no próprio regulamento de estágio.

Destes factos novos o STI retira várias conclusões e algumas dúvidas.

Conclusões:

1. Os ITE's estão na realidade prontos a executar funções plenas na IT e devem ser imediatamente colocados, de direito, nessa função.
2. Tendo em conta que dos cerca de 3000 ITs 1000 são ITes, e que a um ITe caberão 75% dos objetivos de um IT, 27% do total dos objetivos da IT fica nas mãos dos ITE's. Se os *estagiários* falharem, a Inspeção Tributária não atingirá os objetivos.
3. A atual distribuição geográfica dos ITE's é adequada aos interesses da AT. De facto, ao contrário do que é muitas vezes afirmado, há trabalho para todos os estagiários em todas regiões do país. Caso contrário, estaria a AT a propor objetivos inatingíveis e nós não acreditamos que a Administração o faça.

Dúvidas:

1. Quais foram os critérios técnicos objetivos que levaram ao rácio de que um ITe vale 75% de um IT?
2. Qual a razão para se continuar a distribuir objetivos que não contam para a avaliação, coisa que não é nova na AT, e que contraria as boas práticas de gestão de recursos humanos?
3. Se somos de facto tão bons em todas as tarefas necessárias ao cumprimento da nossa principal missão, porque não conseguimos manter esse elevado nível quanto aos procedimentos internos, violando, em estágios consecutivos, os objetivos inicialmente propostos quanto ao prazo em que estes devem decorrer? O que está a falhar?

O STI continua, como historicamente tem feito, a acompanhar todos os assuntos que preocupam os Trabalhadores da AT. Na sequência de vários pedidos de sócios, e à semelhança do que sucedeu noutros estágios do passado, o nosso gabinete jurídico encontra-se já a analisar a possibilidade de apresentar uma ação conjunta em Tribunal pelos danos provocados pelo atraso na conclusão deste procedimento.

Também nos procedimentos de estágio deveria a AT ser um exemplo para toda a Administração Pública, cumprindo os prazos e reforçando os laços de união e confiança, entre a Administração e os Trabalhadores, para que a nossa casa comum seja cada vez mais um exemplo a seguir.

**STI – Tão Forte quanto quiseses!**

Saudações Sindicais  
A Direção Nacional